

ATA DA SESSÃO



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano 2023 (24/03/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: Sr. FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, Sra. HELENA GAWLAK, Sra. MAYNARA CORDEIRO, Sr. RODRIGO AVILA DA SILVA e Sr. CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) 3.210,13 M², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 001/2023, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas.

Foram protocolados os Envelopes 01 e 02, pelas empresas interessadas descritas abaixo:

- **BRONZE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**, CNPJ nº 40.909.896/0001-40 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 706/2023, sem representante credenciado na sessão;

- **ALTA VISTA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**, CNPJ nº 00.077.401/0001-40 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 24/03/2023 às 08:25hs, representada na sessão pelo Sr. Gabriel Augusto Soares de Souza.

- **A.R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 30.406.445/0001-37 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 24/03/2023 às 08:22hs, representada na sessão pelo Sr. Diogo Alves da Silva.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado informando às empresas que foram declaradas habilitadas, por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), conforme segue:

- Empresa **BRONZE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**, CNPJ nº 40.909.896/0001-40 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

- Empresa **ALTA VISTA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**, CNPJ nº 00.077.401/0001-40 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

- Empresa **A.R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 30.406.445/0001-37 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

Na sessão, o Sr. Gabriel Augusto Soares de Souza, questionou sobre algumas alegações quanto a documentação de habilitação da empresa **BRONZE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**, CNPJ nº 40.909.896/0001-40, como segue:

- Referente ao Capital Social da licitante não está integralizado em seu contrato social. Foi apresentado através do seu Balanço Patrimonial a sua Integralização no exercício de 2022.

- Referente ao Atestado de Acervo em concordância com o que se solicitava no Edital do Certame, a alegação que o mesmo não está de acordo com o solicitado em edital, grifo nosso:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000482

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3210,13 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

"A declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2";

Citamos o item 04.2: "Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ"

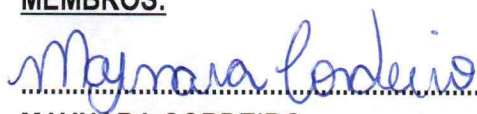
Deste modo, não restamos em afirmar, que a documentação está em acordo ao solicitado no edital do certame.

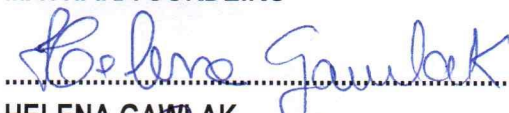
Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase de habilitação pelas empresas participantes, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação onde deverão estar em conformidade com o item 13.11 do edital. Sendo que o envelope nº 2 das empresas participantes ficarão lacrados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo de recurso, onde será marcada nova data para abertura dos envelopes onde todas as empresas serão comunicadas através do e-mail constante no envelope protocolado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

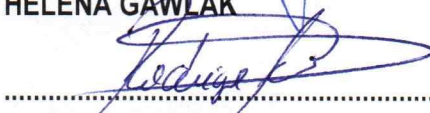
PRESIDENTE:


FABIO SANTOS FERNANDES – Nesta Sessão

MEMBROS:


MAYNARA CORDEIRO


HELENA GAWLAK


RODRIGO AVILA DA SILVA


CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA

PARTICIPANTE:

.....
BRONZE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – SEM REPRESENTANTE



MUNICÍPIO DE CONTENDA

000483

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....
ALTA VISTA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM

.....
A.R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

[Handwritten signatures and initials]
Cabr